



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES
EIRELI**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018

PROCESSO LC N.º 223

HOMOLOGADA 11/10/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bicicletas e motores elétricos náuticos.

VENCEDORA: F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 33.190,00

MARLENE V. PETRY KNAPP

PREGOEIRA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório
Nº 223

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Regime de CONTRATAÇÃO: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bicicletas e motores elétricos náuticos, conforme relacionado no Termo de Referência.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 11 de outubro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.

DIRCEU ANDERLE
Prefeito do Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 25/09/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1509
de 25/09/18 FL. 01
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4351
de 28/09/18 FL. _____
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para fornecimento de bicicletas e motores elétricos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02006	Departamento de Cultura	de	13	392	1200	26	Organização das festividades do Município	505	339031990000	OUTRAS PREMIAÇÕES	1641
02007	Secretaria Esportes e Lazer	de	27	812	1250	27	Manutenção da Secretaria de Esporte e La	505	339031040000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	1780
02007	Secretaria Esportes e Lazer	de	27	813	1250	30	Manutenção das Atividades de Lazer e Rec	505	339031040000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	1922
02009	Fundo Municipal de Saúde	de	10	301	1450	9	Aquisição de Veículos	303	449052480000	VEÍCULOS DIVERSOS	2498
02010	Secretaria Assistência Social	de	8	244	1500	49	Manutenção da Secretaria de Assistência	505	339032990100	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4734
02014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	de	22	661	1650	60	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	449052480000	VEÍCULOS DIVERSOS	5444
02014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	de	23	695	1700	66	Implementação e Manutenção das ações de	505	339031040000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	5660
02003	Secretaria Administração	de	4	122	1050	7	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	449052480000	VEÍCULOS DIVERSOS	6354
02009	Fundo Municipal de Saúde	de	10	301	1450	40	Estratégia Saúde da Família - ESF	494	449052480000	VEÍCULOS DIVERSOS	6436

Cordialmente;


DJONI A. ROHDEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 141/2018.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de bicicletas e motores elétricos para barcos, conforme termo de referência.

RELATÓRIO:

Diversos secretários protocolizaram o pedido de aquisição do objeto (protocolos 2018/08/002370, 2018/09/002485, 2018/09/002585, 2018/09/002634, 2018/09/002635 e 2018/09/002639) solicitando procedimento para a aquisição do objeto, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação que providenciou os presentes documentos.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de orçamentos. Ressalto que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, ou direcionados a determinada marca, cabendo isto ao requerente.

Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 25 de setembro de 2018.

Maria Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretarias Municipais.

Senhores Secretários:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa para fornecimento de bicicletas e motores elétricos, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

DIRCEU ANDERLE
Prefeito do Exercício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 141/2018.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIAS INTERESSADAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 11/10/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 141/2018, do tipo **Menor Preço POR ITEM**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 11/10/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de bicicletas e motores elétricos, conforme discriminado no Termo de referencia;

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,

3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.10 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.
- 5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

- 6.10 enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.
- 6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.
- 6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.
- 6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.
- 6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.
- 6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **11 de outubro de 2018, às 08hr20min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.
- 7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.
- 7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.
- 7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;
- 7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;
- 7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
- 7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;
- 7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).
- 7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.
- 7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
 - 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para os itens de interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
 - 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
 - 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
 - 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
 - 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
 - 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens nos quais tiver interesse, conforme regime de compra **POR ITEM**.
 - 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
 - 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
 - 10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 10.4.3Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 10.4.5Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
 - 10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR ITEM** ofertado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11.DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.10 último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.20 preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.4.1Habilitação Jurídica;

13.4.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.4.3Documentação complementar.

13.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.6 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.6.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 13.8.1 Não vencidos;
 - 13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 13.8.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
 - 13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.10 A **documentação complementar** a ser apresentada será:
 - 13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
 - 13.10.5 Apresentar prova que a empresa não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
 - 13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR do CPF dos sócios da empresa (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).
- 13.14 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.17 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.20 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência anexo deste Edital. Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior a: **R\$ 33.960,54 (trinta e três mil novecentos e sessenta reais cinquenta e quatro centavos)**

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela secretarias solicitantes;

16.2 Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.

16.3 Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos após solicitação, junto a secretaria solicitante;

16.4 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

16.5 Os produtos a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT, ANVISA e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Assistência Social.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

17.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02006	Departamento de Cultura	de	13	392	1200	26	Organização das festividades do Município	505	339031990000	OUTRAS PREMIAÇÕES	1641
02007	Secretaria Esportes e Lazer	de	27	812	1250	27	Manutenção da Secretaria de Esporte e La	505	339031040000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	1780
02007	Secretaria Esportes e Lazer	de	27	813	1250	30	Manutenção das Atividades de Lazer e Rec	505	339031040000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	1922
02009	Fundo Municipal Saúde	de	10	301	1450	9	Aquisição de Veículos	303	449052480000	VEÍCULOS DIVERSOS	2498
02010	Secretaria Assistência Social	de	8	244	1500	49	Manutenção da Secretaria de Assistência	505	339032990100	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4734
02014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.		22	661	1650	60	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	449052480000	VEÍCULOS DIVERSOS	5444
02014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.		23	695	1700	66	Implementação e Manutenção das ações de	505	339031040000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	5660

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02003	Secretaria de Administração	de	4	122	1050	7	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	449052480000	VEÍCULOS DIVERSOS	6354
02009	Fundo Municipal de Saúde	de	10	301	1450	40	Estratégia Saúde da Família - ESF	494	449052480000	VEÍCULOS DIVERSOS	6436

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixar de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;

23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.5.1 Advertência por escrito;

23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018.

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 141/2018

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa para fornecimento de bicicletas para uso dos servidores das secretarias municipais de Saúde e Administração, bem como, bicicletas e motores elétricos nauticos para premiação nos diversos eventos promovidos pelas secretarias municipais, nas condições e especificações mínimas conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUAN T.	MED.	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	12,0	UN	Bicicleta Aro 26 Estilo: Mountain Bike Nº de marchas: 21 Acessórios: Refletores Material de quadro: Aço Material do Aro: Alumínio Banco ajustável Cores variadas	641,77	7.701,24
2	3,0	UN	Motor Elétrico Náutico com Características Técnicas mínimas a seguir: Potência de 54 lbs, Tensão 12 volts, Haste de aceleração telescópico, 5 velocidades para frente, 2 velocidades de marcha ré, Haste de aço inox, Haste de 42", Regulagem de altura e direção, Suporte de fixação ao barco todo em metal, Dimensões Aproximadas do Produto para uso Largura de 52,00cm, Altura de 17,00cm, Comprimento de 136,00cm, Peso Aproximado do Produto 11,10kg.	1.050,67	3.152,01
3	12,0	UN	Bicicleta aro26/ 21 Marchas/ Quadro alumínio 6061/ Suspensão 30mm/ Cor Cinza (Equivalente a Caloi 500 Feminina)Especificações:COR: Cinza QUADRO: alumínio 6061,GARFO/ SUSPENSÃO DIANTEIRA: Alumínio 30mm RODAS (Aros e Cubos): Alumínio/ Alumínio com Quick Release, PNEUS: PNEU 26X1,95LEVORIN PRAIEIRO PEDAL: Plástico Comfort PEDIVELA: AÇO 24/34/42 170MM CHAIN GUARD MOVIMENTO CENTRAL: MVC 887W EIXO 3T/126MM CASSETE COM RELAÇÃO: Roda Livre 7 velocidades CAMBIO DianTEIRO: SHIMANO TOURNEY TZ30 CAMBIO TRASEIRO: SHIMANO TOURNEY TZ31TROCADOR DE MARCHA: Shimano Revoshift RS25 GUIDÃO COM TAMANHO: Aço 7/8X750MM SUPORTE DE GUIDÃO ALUMINIO.	1.216,33	14.595,96
4	1,0	UN	Bicicleta P/ Mountain Bike Aro29/ Alumínio 6061 T6/ 24 Marchas/ Suspensão 100mm/ Freio A Disco Hidráulico/ Tamanho 19". (Equivalente a OGGI BIG-WHEEL 7.0)Especificações:Quadro: alumínio 6061 t6 post mount p/freio á disco e head tube over size (44/50).Suspensão: Suntour XCM com trava no guidão – curso 100 mm. Cubos: Shimano modelo tx 505 c/quick release 32 furos p/freio a disco.Aros: aero com parede dupla 32 furos. Raios: aço inoxidável.Pneus: Kenda - Small Block 29 " x 2,10. Alavanca de câmbio: Shimano Altus 8 velocidades. Câmbio dianteiro: Shimano fd-ty 700 Câmbio traseiro: Shimano Altus 8 velocidades	2.745,33	2.745,33



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			Cassete: Shimano cs-hg200 8 velocidades (12-32T) Mov.central: Shimano blindado.		
5	1,0	UN	Bicicleta P/ Mountain Bike Aro29/ Alumínio 6061 T6/ 20 Marchas/ Suspensão 100mm com Trava no guidão/ Freio A Disco Hidráulico/ Tamanho 19". (Equivalente a OGGI BIG-WHEEL 7.3) 63+. .Especificações:Quadro: alumínio 6061 t6 post mount p/freio á disco shape triangular resistente com guia p/cambio dianteiro side swing e cabeçote (head tube) tapered Suspensão: Manitou Markhor com eixo de 110 x 15 mm trava no guidão - curso 100 mm (BOOST)Cubo dianteiro: Shimano Deore m6010 (110 x 15) 32 furos (BOOST)Cubo traseiro: Shimano Deore m6000 32 furosAros: aero com parede dupla 32 furosRaios: aço inoxidávelPneus: Kenda - Saber Pro - kevlar , tubeless race 29 " x 2,05 .	5.766,00	5.766,00

- Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.
- Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos após solicitação, junto a secretaria solicitante;
- O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.
- Os produtos a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT, ANVISA e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor _____ (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de XXXX.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/ XXXX..

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/ XXXX.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º xxxxxx/ XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos mercadorias/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				
02				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/ XXXX.

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP Neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/ XXXX**. e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. GLOBAL

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº xxx/xxx, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado contrato será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária de Assistência Social .

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02006	Departamento de Cultura	de	13	392	1200	26	Organização das festividades do Município	505	339031990000	OUTRAS PREMIAÇÕES	1641
02007	Secretaria Esportes e Lazer	de	27	812	1250	27	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	505	339031040000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	1780
02007	Secretaria Esportes e Lazer	de	27	813	1250	30	Manutenção das Atividades de Lazer e Rec	505	339031040000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	1922
02009	Fundo Municipal Saúde	de	10	301	1450	9	Aquisição de Veículos	303	449052480000	VEÍCULOS DIVERSOS	2498
02010	Secretaria Assistência Social	de	8	244	1500	49	Manutenção da Secretaria de Assistência	505	339032990100	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4734
02014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	de	22	661	1650	60	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	449052480000	VEÍCULOS DIVERSOS	5444
02014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	de	23	695	1700	66	Implementação e Manutenção das ações de	505	339031040000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	5660
02003	Secretaria Administração	de	4	122	1050	7	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	449052480000	VEÍCULOS DIVERSOS	6354
02009	Fundo Municipal Saúde	de	10	301	1450	40	Estratégia Saúde da Família - ESF	494	449052480000	VEÍCULOS DIVERSOS	6436

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- Fornecer os alimentos no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.
- Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos após solicitação, junto a secretaria solicitante;
- Os produtos a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT, ANVISA e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/002370
Data Protoc.: 30/08/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro.: Avenida CONTINENTAL
Complem.:
Fone.....: 45 3282-1839
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 675/2018- REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS-CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

DATA	DESTINO
30/08/2018	Almoxarifado / Maria
21/09/2018	Gabinete - Neiva
21/09/2018	licitações - Margo
24/09	Juridico
25/09	2878 - licitações

Raghy D. Oliveira
Assinatura Requerente

2018/08/002370 Data:30/08/2018
17-PROTOCOLO Hora:17:20:20
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF/CNPJ...:91504996968
SUMULA:
MEMORANDO 675/2018- REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2018.

MEMORANDO 675/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: DEPARTAMENTO DE CULTURA

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Compra de bicicletas que serão sorteadas aos participantes do Passeio Ciclístico referente ao dia das Crianças que ocorrerá em outubro de 2018 e outubro de 2019. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
9	2006	13	392	1200	026	1641	339031990000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição de bicicletas que serão sorteadas para os participantes do passeio ciclístico, realizado todos os anos, em comemoração alusiva ao dia das crianças.

Observações: Bicicletas para premiação no passeio ciclístico em comemoração ao dia das crianças de 2018.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


CRISTIANE S. BONATTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	() DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: ___/___/___

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
1	1	23390	Bicicleta Aro 26 Estilo: Mountain Bike N° de marchas: 21 Acessórios: Refletores Material de quadro: Aço Material do Aro: Alumínio Banco ajustável Cores variadas		6	UN	641,7700	3.850,62
TOTAL GERAL						R\$ 3.850,62		

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2018



CRISTIANE S. BONATTO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PATO BRAGDAO – PR

Solicitamos orçamento de bicicletas que serão sorteadas aos participantes do PASSEIO CICLISTICO – DIA DAS CRIANÇAS, que acontecerá no dia 20 de outubro/2018, conforme Calendário de Eventos do Município.

Segue abaixo modelo e descrição:

ITEM	PRODUTO DESCRIÇÃO	VALOR
01	Bicicleta Aro 26 Estilo: Mountain Bike Nº de marchas: 21 Acessórios: Refletores Material de quadro: Aço Material do Aro: Alumínio Banco ajustável Cores variadas	590,00



EMPRESA: Marholt e Horst Cond. e Lozr LTDA
CNPJ: 01.889.714.0001/65
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: Marli
DATA: 21/08/2018
ASSINATURA:



01.889.714/0001-65
MARHOLT E HORST
CONFECCOES E LAZER LTDA
Av. Willy Barth, s/n Zona Suburbana
Sede CEP 85048-000
Pato Bragado

WEBER CIA LTDA ME
CNPJ 13904808000145
RUA GUAIRA 2744
Pato Bragado
FONE 32821171

ORÇAMENTO

Solicitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PATO BRAGADO-PR

<p>Bicicleta Action MTB Aço Carbono Aro 26 Eden 18V Status Bikes Características: Aro: 26 - Alumínio Quadro: Quadro MTB aço carbono Garfo: Garfo aro 26 Guidão: DownHill 560mm em aço carbono Freios: Jogo de Freios V-Brake Nylon Cambio: Alavanca 18V Manoplas: Diplomata Corrente: 1-2 x 3-32 Selim: New Mount PVC Roda Livre: 6V Pedivela: Monobloco 165 mm Engrenagem: Tripla 28-38-48 Pneus: 26 MTB Preto Movimento central: 45.0 com Colar - Neco Idade recomendada: Apartir de 14 anos Sexo: Masculino Conteúdo da Embalagem: 1 Bicicleta - 1 Manual de Instruções Dimensões do produto: Altura: 104cm Largura: 57cm Profundidade: 168cm Peso: 14.38kg Garantia do fornecedor de 03 Meses</p> 	590,00
---	---------------

Luciane Weber
WEBER&CIA LTDA,24/08/18

para pagina inicial > Esporte e Lazer > Linha Adulto

Cód.: 17711



Bicicleta Caloi Andes Aro 26 21 Marchas Suspensão Dianteira Freio V-brake

★★★★★ produto ainda sem avaliação Deixe a Sua Opinião

De: R\$ 575,90 por

R\$ 565,90

ou 12x de R\$ 47,16 sem juros

[Ver Parcelas](#)

Boleto Bancário R\$ 537,61 (5,0% de desconto)

COMPRAR

Frete e prazo. CEP: [Calcular](#) Frete: R\$ **179,39**
[Calcula frete e](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via Internet. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Informações do Produto:

Bicicleta Andes da Caloi.
Esta super bicicleta vai deixar os seus passeios muito mais emocionantes.
Com 21 marchas e aro 26, ela é tipo MTB com suspensão dianteira, o que proporciona mais conforto na hora de usá-la.

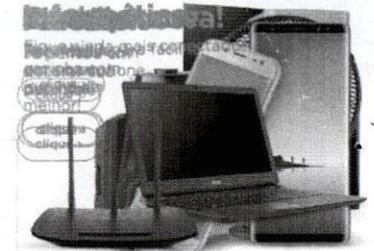
Características:

- Capacidade máxima suportada (kg): 100
- Material do quadro: aço
- Pintura (clear coat ou adesivo): adesivo
- Garfo / suspensão dianteira: dianteira
- Corrente: kmc
- Tamanho do aro: 26
- Rodas (aro e raios): aro aero (parede dupla) / raio zincado
- Cubo dianteiro: cubo de esferas em aço
- Cubo traseiro: cubo de esferas em aço
- Pneus: mtb 26
- Pedal: plástico
- Pedivela: aço
- Movimento central: 03 partes
- Movimento de direção: oversize
- Casset/roda livre: roda livre 07 velocidades
- Cambio dianteiro: 03 velocidades
- Cambio traseiro: 07 velocidades
- Trocador de marcha / manopla: grip system / pvc
- Guidão: aço curvo
- Suporte de guidão: aço
- Alavanca de freio: alumínio
- Freios dianteiro: v-brake de alumínio
- Freio traseiro: v-brake de alumínio
- Selim: selim royal
- Abraçadeira do selim: alumínio - quick release
- Canote: aço
- Numero de marchas: 3x7
- Tamanho do quadro: 18

Dimensões:

- Altura: 100 cm
- Largura: 67 cm
- Profundidade: 170 cm

★★★★★
Nenhuma classificação disponível



R\$ 745,29

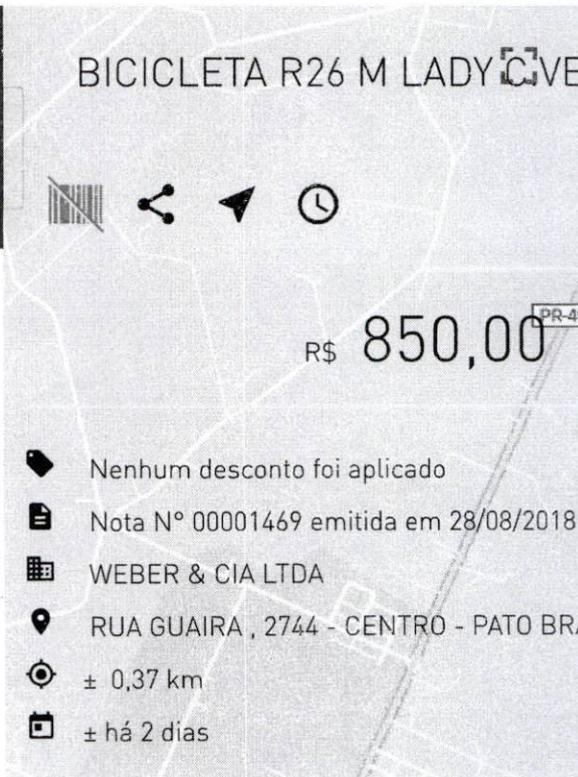
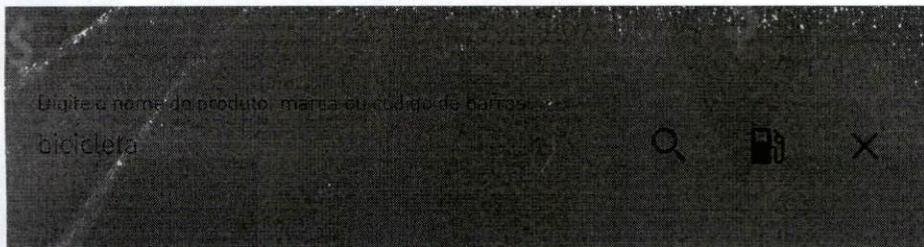




(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaparana.pr.gov.br/)

Entrar PATO BRAGADO



Produtos

R\$ 850,00

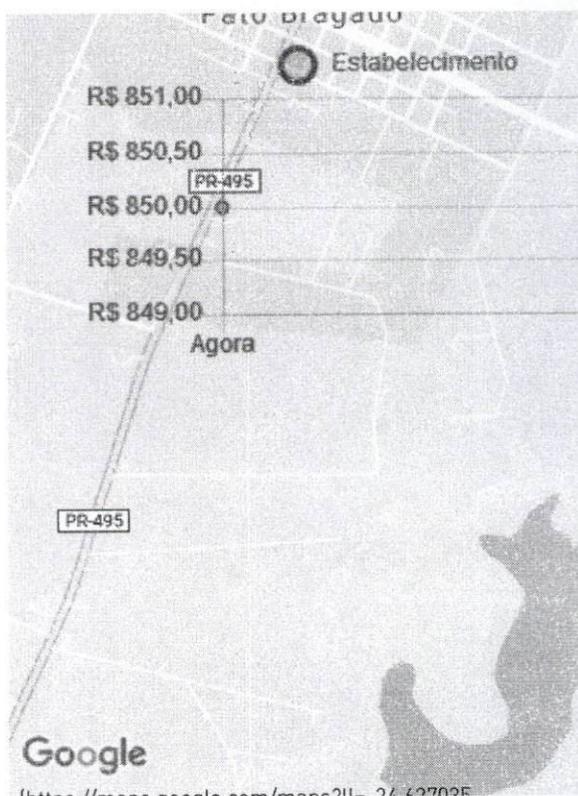


BICICLETA R26 M LADY C.VERDE AGUA SF

WEBER & CIA LTDA

0,37 Km há 2 dias

Ver Histórico





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002485
Data Protoc.: 11/09/18
Requerente : JOHN JEFERSON WEBER NODARI
CPF.....: 056.669.419-09
Assunto.....: GABINETE
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Avenida Willy Barth
Complem.:
Fone.....: 45 3282-1396
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 762/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETÁRIO JOHN - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	→ DESTINO
11/09/18	Gabinete novo
11/09/18	Licitações - Margô
24/09	Juridico
25/09	28/8 - Licitações

Assinatura Requerente

2018/09/002485
17-PROTOCOLO

Data: 11/09/2018
Hora: 10:17:39

Assunto.....: 012-GABINETE
Subassunto.: 004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.: JOHN JEFERSON WEBER NODARI
CPF/CNPJ...: 05666941909
SUMULA:
MEMORANDO 762/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2018.

MEMORANDO 762/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é aquisição de bicicletas, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
12	2009	10	301	1450	09	2498	449052480000	303
12	2009	10	301	1450	40	6436	449052480000	494

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação:

Considerando o período em que vivemos, onde devemos diariamente estar preocupados com o meio ambiente ao nosso redor bem como a utilização de meios de transporte sustentáveis;

Considerando a grande poluição que os automóveis geram diariamente, além de ocupar no trânsito vagas que poderiam ser destinadas a municípios Pato Bragadenses;

Considerando as visitas que as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS's) e Agentes Comunitárias de Endemias (ACE's) devem realizar, ainda que contemos com uma ampla frota de veículos não contamos com disposição de tantos veículos como seriam necessários para realizar;

Além de todas essas despesas se tornarem onerosas para o município e por fazer parte de nossa cultura à utilização de bicicletas como meio de transporte, temos interesse em desenvolver um projeto sustentável e ser modelo na região na implantação de projeto para realização de visitas domiciliares aos municípios já previstas nas atribuições das ACS's e das ACE's, com meio de transporte ciclístico, ou seja, utilizar bicicletas como meio de transporte para locomoção dos servidores para realizar as visitas.

Além de ser eficiente, não polui o meio ambiente e agiliza o trânsito, tornando-se assim um meio de transporte ecologicamente correto.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

John Jeferson Weber Nodari
 CPF: 068.659.419-09
 Secretário Munic. de Saúde

John Jeferson Weber Nodari
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: 21/09/18

DIRCEU ANDERLE
 Prefeito em Exercício
 CPF: 704.105.939-15

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

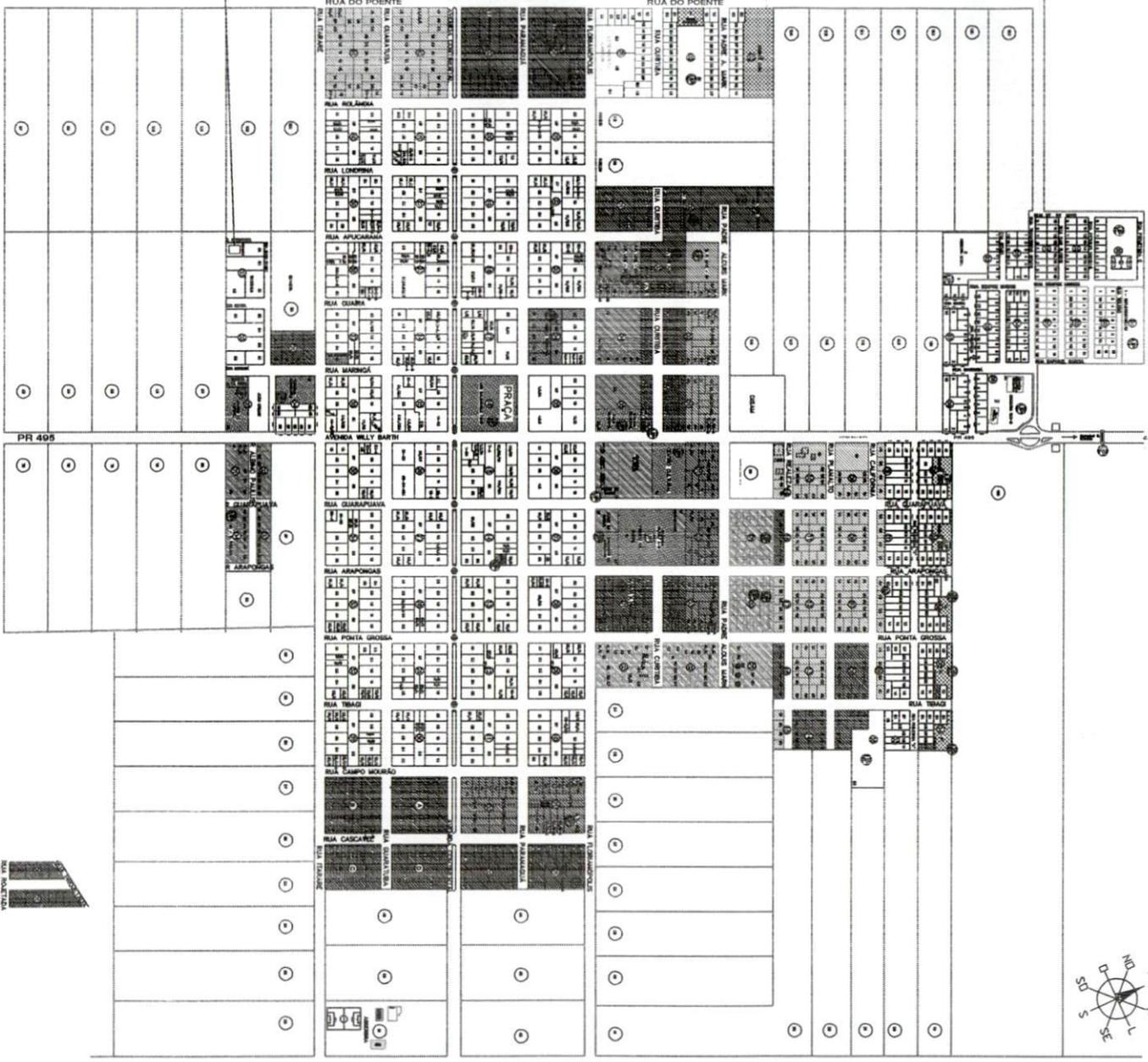
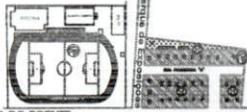
LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
1	3	31344	Bicicleta aro26/ 21 Marchas/ Quadro alumínio 6061/ Suspensão 30mm/ Cor Cinza (Equivalente a Caloi 500 Feminina)Especificações:COR: Cinza QUADRO: alumínio 6061,GARFO/ SUSPENSÃO DIANTEIRA: Alumínio 30mm RODAS (Aros e Cubos): Alumínio/ Alumínio com Quick Release, PNEUS: PNEU 26X1,95LEVORIN PRAIEIRO PEDAL: Plástico Comfort PEDIVELA: AÇO 24/34/42 170MM CHAIN GUARD MOVIMENTO CENTRAL: MVC 887W EIXO 3T/126MM CASSETE COM RELAÇÃO: Roda Livre 7 velocidades CAMBIO Dianteiro: SHIMANO TOURNEY TZ30 CAMBIO Traseiro: SHIMANO TOURNEY TZ31TROCADOR DE MARCHA: Shimano Revoshift RS25 GUIDÃO COM TAMANHO: Aço 7/8X750MM SUPORTE DE GUIDÃO ALUMINIO.	MANOPL A: Plástica CAIXA DE DIREÇÃO: Oversize Rosca 1-1/8" FREIOS: V-Brake de Alumínio SELIM: Selle Royal tipo confort com elastômeros CANOTE : Aço 27.2x300 NÚMER O DE MARCHA S: 3x7 TAMANH O DA	10	UN	1.216,3300	12.163,30

				BIKE: P ACESSÓ RIO INCLUS O:"1 Descans o de pé lateral"e m alumínio na cor preta, " 1 Cadeado " 100cm comprim ento 8mm de diâmetro da chave proteção em aço e borracha preto tamanho 4,0x10,0x 16,0cm peso 200g com 2 chaves, 1 Adesivo do brasão do município de Pato Bragado e 1 "Cesta" de arame em aço com suporte e haste dimensõe s minimas: 31.5 X 23 X 22CM .			
TOTAL GERAL						R\$ 12.163,30	


John Jeferson Weber Nodari
CPF: 058.663.419-09
Secretário Munic. de Saúde

John Jeferson Weber Nodari

RECICLADOS



PR 405

LOT. LIBERDADE



COLABORADOR EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS

ATRIBUIÇÕES:

- Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS;
- Realizar pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos nos municípios infestados;
- Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.);
- Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica;
- Orientar a população com relação aos meios para evitar a proliferação de vetores;
- Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
- Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados;
- Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos de sua zona;
- Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos;
- Deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento;
- Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue;
- Prevenir e controlar a dengue na zona urbana e rural;
- Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social;
- Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva;
- Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas de simples manejo ambiental para o controle de vetores;
- Identificar sintomas de dengue e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento;
- Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão;
- Investigar a existência de casos de dengue na comunidade, a partir dos sintomas;
- Preencher e encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde a ficha de notificação dos casos ocorridos e, seguir as orientações da própria secretaria e da FUNASA;
- Informar os moradores sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue na casa ou redondezas;
- Vistoriar os cômodos da casa acompanhados pelo morador, para identificar locais de existência de larvas ou mosquito transmissor da dengue;
- Orientar a população sobre como evitar e eliminar locais que possam oferecer condições para formação de criadouros do *Aedes aegypti*;
- Comunicar ao instrutor do Pacs/PSF a existência de criadouros de larvas e ou mosquitos transmissores da dengue, que dependam de tratamento químico, da intervenção da vigilância sanitária ou de outras intervenções do poder público;

- Registrar nos sistemas de informação, eletrônicos ou manuais, todos os procedimentos e atividades de sua competência;
- Cumprir demais atividades de saúde que venham ser determinadas pelo Ministério da Saúde concernente ao Programa de Agentes Comunitários;
- Executar demais tarefas correlatas a função e determinadas pela chefia imediata.

COLABORADOR EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

- Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, em conformidade com as diretrizes do SUS;
- Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento de sua área de abrangência;
- Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
- Executar as atividades públicas das mais variadas áreas de atuação junto a comunidade local, em conformidade com as determinações superiores;
- Promover o cadastramento das famílias e atualização das fichas de cadastramento dos componentes das famílias;
- Promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso;
- Promoção do aleitamento materno exclusivo;
- Monitoramento das diarreias e promoção da reidratação oral;
- Monitoramento das infecções respiratórias agudas, com identificação de sinais de risco e encaminhamento dos casos suspeitos de pneumonia ao serviço de saúde de referência;
- Monitoramento das dermatoses e parasitoses em crianças;
- Orientação dos adolescentes e familiares na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas;
- Identificação e encaminhamento das gestantes para o serviço de pré-natal na unidade de saúde de referência;
- Realização de ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama, planejamento familiar, climatério, nutricional, de saúde bucal na família, dentre outras;
- Busca ativa das doenças infectocontagiosas;

- Apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória;
- Registrar nos sistemas de informação, eletrônicos ou manuais, todos os procedimentos de sua competência;
- Cumprir demais atividades de saúde que venham ser determinadas pelo Ministério da Saúde concernente ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- Executar demais tarefas correlatas a função e determinadas pela chefia imediata.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002585
Data Protoc.: 18/09/18
Requerente : MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF.....: 603.785.229-49
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida Willy Barth
Complem. :
Fone.....: 45 3282-1355
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 818/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETÁRIA MARLI - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

DATA	DESTINO
18/09/18	Memorando para a marli
21/09/18	Gabinete - marli
21/09/18	Secretaria - marli
24/09	juridico
25/09	licitações

Assinatura Requerente

2018/09/002585 Data:18/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:08:45:10
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF/CNPJ...:60378522949
SUMULA:
MEMORANDO 818/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2018.

MEMORANDO 818/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **Aquisição de bicicleta a ser distribuída a Crianças participantes de Atividades Socioeducativas no Município de Pato Bragado, Conforme a Lei nº 1209 de 06 de Outubro de 2011**, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
13	2010	8	244	1500	049	4734	339032990100	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição de Bicicletas a serem distribuídas entre Crianças participantes de Atividades sócios educativos no Município de Pato Bragado, como forma de incentivo, conforme prevê a Lei nº 1209 de 06 de Outubro de 2011.

Observações:

- O prazo de vigência do Contrato para o fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, não podendo ser prorrogado.
- Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, tendo garantia de 1 ano
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Marli Kreuz Wollmann
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: 21/09/18


DIRCEU ANDERLE
 Prefeito em Exercício
 CPF: 704.105.939-15

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
1	1	23390	Bicicleta Aro 26 Estilo: Mountain Bike N° de marchas: 21 Acessórios: Refletores Material de quadro: Aço Material do Aro: Alumínio Banco ajustável Cores variadas		2	UN	641,7700	1.283,54
TOTAL GERAL						R\$ 1.283,54		

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2018



Marli Kreuz Wollmann



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002634
Data Protoc.: 21/09/18
Requerente : ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF.....: 598.713.269-04
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Rua Apucarana
Complem. :
Fone.....: 44 99165-7562
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 853/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETÁRIO ALLAN - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
21/09/18	el memorando para
21/09/18	Gabinete - reiva
21/09/18	Licitacões - Margo
24/09	juridico
25/09	Licitacões

Assinatura Requerente

2018/09/002634 Data:21/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:10:19:11
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF/CNPJ...:59871326904
SUMULA:
: MEMORANDO 853/2018. REQUERIMENTO PARA

Pato Bragado, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2018.

MEMORANDO 853/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de uma bicicleta para as atividades externas da secretaria municipal de administração, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
6	2003	4	122	1050	07	6354	449052480000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição de uma bicicleta que será usada para trabalhos externos, tipo levar e trazer documentos entre as secretarias, ir no correio, ir no banco, etc, ou seja todos os trabalhos que exijam locomoção de estagiários ou servidores à algum local da cidade a trabalho do município de Pato Bragado, a bicicleta deve vir com cesta para alocar documentos e também com cadeado para cadear a mesma quando não estiver usando.

Observações: Cotação de preço com 3 orçamentos,
Garantia contra qualquer defeito de fábrica.
Prazo de entrega 14 dias.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Allan Vinicius Kotz
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: <u>Preço</u> DATA: ___/___/___	(<input checked="" type="checkbox"/>) DEFERIDO (<input type="checkbox"/>) INDEFERIDO DATA: <u>21/09/18</u>  DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	3	31344	.	1	UN	1.216,3300	1.216,33
		Bicicleta aro26/ 21 Marchas/ Quadro alumínio 6061/ Suspensão 30mm/ Cor Cinza (Equivalente a Caloi 500 Feminina)Especificações:COR: Cinza QUADRO: alumínio 6061,GARFO/ SUSPENSÃO DIANTEIRA: Alumínio 30mm RODAS (Aros e Cubos): Alumínio/ Alumínio com Quick Release, PNEUS: PNEU 26X1,95LEVORIN PRAIEIRO PEDAL: Plástico Comfort PEDIVELA: AÇO 24/34/42 170MM CHAIN GUARD MOVIMENTO CENTRAL: MVC 887W EIXO 3T/126MM CASSETE COM RELAÇÃO: Roda Livre 7 velocidades CAMBIO Dianteiro: SHIMANO TOURNEY TZ30 CAMBIO TRASEIRO: SHIMANO TOURNEY TZ31TROCADOR DE MARCHA: Shimano Revoshift RS25 GUIDÃO COM TAMANHO: Aço 7/8X750MM SUPORTE DE GUIDÃO ALUMINIO.MANOPLA: Plástica CAIXA DE DIREÇÃO: Oversize Rosca 1-1/8" FREIOS: V-Brake de Alumínio SELIM: Selle Royal tipo confort com elastômeros CANOTE: Aço 27.2x300 NÚMERO DE MARCHAS: 3x7 TAMANHO DA BIKE: P					

		<p>ACESSÓRIO INCLUSO:"1 Descanso de pé lateral"em alumínio na cor preta, " 1 Cadeado" 100cm comprimento 8mm de diâmetro da chave proteção em aço e borracha preto tamanho 4,0x10,0x16,0cm peso 200g com 2 chaves, 1 Adesivo do brasão do município de Pato Bragado e 1 "Cesta" de arame em aço com suporte e haste dimensões mínimas: 31.5 X 23 X 22CM</p>						
TOTAL GERAL							R\$ 1.216,33	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2018



Allan Vinicius Kötz



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002635
Data Protoc.: 21/09/18
Requerente : KLEBER LUIZ DUARTE
CPF.....: 036.378.769-06
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem.:
Fone.....: 45 3282-1786
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 829/2018 - 880/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SECRETÁRIO KLEBER - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

DATA	DESTINO
21/09/18	almoxarifado moris
21/09/18	Gabinete - neiva
21/09/18	Bancos Março
24/09	Juridico
25/09	28/8 - Licitação

Assinatura Requerente

2018/09/002635

Data: 21/09/2018

17-PROTOCOLO

Hora: 10:22:59

Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO

Subassunto.: 009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE

Requerente.: KLEBER LUIZ DUARTE

CPF/CNPJ...: 03637876906

SUMULA:

MEMORANDO 829/2018 - 880/2018. REQUERIM

Pato Bragado, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2018.

MEMORANDO 829/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é PREMIAÇÃO PARA EVENTOS ESPORTIVOS, REALIZADOR PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
10	2007	27	813	1250	030	1922	339031040000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: A aquisição desses produtos se faz necessário para atender a demanda de premiação das equipes e atletas dos eventos e competições organizados e promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A Secretaria realiza anualmente diversos Campeonatos e Torneios que compõem o calendário de eventos do município de Pato Bragado, dentre os quais o Torneio de Pesca da Corvina que têm por finalidade promover atividade turística, a captação e desenvolvimento de novos investimentos e negócios, o desenvolvimento e aprimoramento da infraestrutura e dos serviços turísticos. Os eventos esportivos é tradição em cidades da região oeste do Paraná, em todas elas conta com o apoio do Poder Público Municipal, em função de que o evento fortalece e torna a região referência na exploração da atividade turística, justificando, portanto, o processo licitatório para a aquisição dos mesmos. Em especial a pesca esportiva e atrai muitos turistas ao Porto Britânia onde é um marco de nossa cidade, respectivamente o local que deu nome a cidade, onde se torna um local de lazer e paz todas as famílias, integrando natureza e lazer, onde garante a alegria e a emoção nas águas do Lago de Itaipu.

Observações: O fornecedor deverá prestar assistência técnica durante o período da garantia, sem custo adicional. O preço deverá incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer e pelo responsável pelas compras desta unidade.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Kleber Luiz Duarte

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

KLEBER LUIZ DUARTE
CPF: 036.378.769-06
Secretaria Municipal
de Esportes e Lazer

Pato Bragado, Estado do Paraná, 21 de setembro de 2018.

MEMORANDO 880/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de Bicicletas, que serão sorteados em competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
10	2007	27	812	1250	027	1780	339031040000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição de bicicleta para usar como premiação em competições esportivas realizada pela secretaria municipal de esporte e lazer, que serão realizados durante os próximos 12 meses, em data e competição a ser definida pela secretaria.

Observações: Prazo de entrega 5 dias.
cotação realizado com 3 orçamentos.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

Kleber Luiz Duarte
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>21/09/18</u>


DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício
CPF: 704.105.939-16

--	--

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
1	1	23390	Bicicleta Aro 26 Estilo: Mountain Bike Nº de marchas: 21 Acessórios: Refletores Material de quadro: Aço Material do Aro: Alumínio Banco ajustável Cores variadas		2	UN	641,7700	1.283,54
TOTAL GERAL							R\$ 1.283,54	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2018

Kleber Luiz Duarte

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	() DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: ___/___/___

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	2	31341		3	UN	1.050,6700	3.152,01
TOTAL GERAL						R\$ 3.152,01	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2018



 Kleber Luiz Duarte

KLEBER LUIZ DUARTE
CPF: 036.378.769-06
 Secretaria Municipal
 de Esportes e Lazer



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

ESTADO DO PARANA

Secretaria de Esportes e Lazer

Orçamentos Motor Elétrico 55 Libras

Objeto	Tropical Moto Náutica LTDA	SW Esportes SMW Ceccato	SITE Americanas.com	Média de valores
Motor Elétrico 55 Libras	R\$ 954,00	R\$ 1.300,00	R\$ 898,00	R\$ 1.050,67

33341

Pato Bragado – PR, 18 de Setembro de 2018


Giovane Scaravonatto
CPF 091.188.369-09
COLB ADMINISTRATIVO

Giovane Scaravonatto
Secretaria de Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Pato Bragado


KLEBER LUIZ DUARTE
CPF: 036.378.769-06
Secretaria Municipal
de Esportes e Lazer



TROPICAL

TROPICAL MOTO NÁUTICA LTDA.

CNPJ 03.017.190/0001-48 I.E. 90178054-41
Fone: (0**45) 3254-4140
Rua São Paulo, 1063 – Centro
Marechal Cândido Rondon – PR Cep 85.960-000

Marechal Cândido Rondon, 17 de setembro de 2018.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

ORÇAMENTO MOTOR ELÉTRICO

Motor elétrico Phanton, Marca Marine Sports – Fresh Water, 54 libras, Potência 54 libras, Haste de 42 polegadas, 5 velocidades para frente e 3 para trás, Manete emborrachado com alongador de fácil operação, Sistema basculante que permite o trabalho em rasuras, Funciona com bateria 12 volts, Indicado somente para uso em água doce, vedado uso em água salobra.

VALOR: R\$ 954,00 cada.
Orçamento para 3 unidade cotado em R\$ 2.862,00.

TROPICAL MOTO NAUTICA LTDA.

S M W ESPORTES

S M W CECCATO

Avenida Rio Grande do Sul, 770 – Centro, Sala 03

Marechal Cândido Rondon - PR

Fone: (45) 9129-6273

CNPJ: 14.475.833/0001-13

Inscrição Estadual: 90577282-10

E-mail: dio.ceccato@hotmail.com

17/09/2018

Orçamento

Descrição	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total
Motor Elétrico 44 lbs	03	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
Motor Elétrico 54 lbs	03	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
TOTAL			R\$ 7.200,00

Orçamento válido por 60 dias

Silviani W. Ceccato

14.475.833/0001-13

SMW CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 03

Centro - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

- esporte e lazer
- casa e construção
- beleza e perfumaria
- ferramentas e jardim
- eletrodomésticos
- eletroportáteis
- informática e acessórios
- saúde

686 produtos

Mais Relevantes

preço

- até R\$ 25,00 (74)
- R\$ 25,00 a R\$ 50,00 (75)
- R\$ 50,00 a R\$ 100,00 (86)
- R\$ 100,00 a R\$ 250,00 (134)
- R\$ 250,00 a R\$ 500,00 (39)
- R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00 (54)
- R\$ 1.000,00 a R\$ 2.500,00 (45)

ver todos



Motor Elétrico Para Barco Phantom 44 Libras - Marine Sports
 ★★★★★ (4)
 2 ofertas a partir de:
R\$ 849,99
 10x de R\$ 84,99 sem juros



Motor Elétrico Para Barco Phantom 54 Libras - Marine Sports
 2 ofertas a partir de:
R\$ 898,00
 10x de R\$ 89,80 sem juros



Motor Elétrico Phantom 54 LBS Visor Digital Display Propulsor
 4 ofertas a partir de:
R\$ 1.059,99
 10x de R\$ 105,99 sem juros



Motor Elétrico Próprio Para Barco Pha-Digfw44 Marine Sports
 2 ofertas a partir de:
R\$ 759,90
 10x de R\$ 75,99 sem juros



Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Pato Bragado: Entrada x <https://webmail.patobragado.pr.gov.br> x Prefeitura de Pato Bragado x **Menor Preço | Nota Paraná** x Motor Elétrico Para Barco em x

<https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=MOTOR ELÉTRICO&local=6g9s3csbc>

Mais visitados Introdução <http://www.patobraga...> YouTube AquiAgora.net Climatempo - O mel... Menor Preço | Nota Pa... normam03.pdf

MENOR PREÇO Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes Entrar **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

NOTA PARANÁ

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

MOTOR ELÉTRICO

Produtos

De R\$ 99,57 por	R\$ 88,01	MOTOR ELETRICO DE CO INTERLAGOS VEICULOS LTDA 1,63 Km há 2 meses
	R\$ 360,00	MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2CV 4POLOS CX LIG TOPO INDUSTRIA SCHUMACHER LTDA 2,12 Km há 18 dias

Mapa Satélite

Google

Dados cartográficos ©2018 Google Termos de Uso Informar erro no mapa

Windows taskbar: Sky..., Me..., Nov..., Fute..., SEP..., OR..., SU..., TAB..., MO..., Fotos, Fotos, W, me..., Sem..., 10:51, POR, PTB, 18/09/2018

REALIZADA A PESQUISA NO SITE <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br> BUSCANDO O PREÇO DO MOTOR ELETRICO NAUTICO DE 54 LIBRAS.

NO QUAL NÃO FOI ENCONTRADO

Giovane Scaravonatto
Giovane Scaravonatto
 CPF 091 188.369-09
 COLB ADMINISTRATIVO

Kleber Luiz Duarte
KLEBER LUIZ DUARTE
 CPF: 036.378.759-00
 Secretaria Municipal
 de Esportes e Lazer



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002639
Data Protoc.: 21/09/18
Requerente : AGEU JUAREZ FIDLER
CPF.....: 000.020.389-47
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto : PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Rua CALIFORNIA
Complem. ... :
Fone.....:
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 711/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SEC.IND.COM.TURISMO E DESENV.ECON. - SECRETÁRIO AGEU - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
22/09/18	Comexarifado moris
21/09/18	Gabinete - neiva
21/09/18	Leitacpis - margo
24/09	juridico
28/09	2878 - Leitacpis

Amo Rafaelo Michalski
Assinatura Requerente

2018/09/002639 Data:21/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:14:31:17
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:AGEU JUAREZ FIDLER
CPF/CNPJ...:00002038947
SUMULA:
MEMORANDO 711/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2018.

MEMORANDO 711/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é contratação de empresa para **aquisição de bicicletas a serem entregues** como premiação para a 9ª etapa do 6º circuito Regional de Cicloturismo Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu, que acontecerá no dia 25 de Novembro de 2018, e uma bicicleta para o uso da própria Secretaria, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
17	2014	22	661	1650	060	5444	449052480000	505
17	2014	23	695	1700	66	5660	339031040000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: O ciclo turismo é uma maneira muito saudável, econômica e ecológica de se fazer turismo, e uma atividade em constante crescimento no Brasil e no mundo. Somando a isto, à região lindeira do lago de Itaipu tem sido considerado um atrativo, um cenário perfeito para a prática do cicloturismo, atraindo adeptos a esta modalidade, visto como uma grande ação esportiva regional para os praticantes do ciclismo de todas as idades, e a Secretaria de Indústria Comércio Turismo e Desenvolvimento econômico visa apoiar e incentivar esta prática esportiva, diante do exposto estará sorteando quatro bicicletas entre os participantes do evento, para promover a relação interpessoal e contribuir para uma sociedade participativa e com maior qualidade de vida.

Observações: Após a emissão da requisição as mercadorias deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, diretamente no local solicitado pela Secretaria, sem custo adicional de frete.

As mercadorias deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor

As mercadorias que serão fornecidas como premiação, deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da entrega das mesmas.

As mercadorias serão recebidas e conferidas pela Secretaria solicitante

O pagamento será realizado 30 dias após a devida entrega, caso haja problemas em alguma mercadoria, o devido pagamento será somente após a regularização do mesmo

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


AGEU JUAREZ FIDLER

SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>21/09/18</u>  DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM		CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	23390	Bicicleta Aro 26 Estilo: Mountain Bike Nº de marchas: 21 Acessórios: Refletores Material de quadro: Aço Material do Aro: Alumínio Banco ajustável Cores variadas		2	UN	641,7700	1.283,54
1	3	31344	Bicicleta aro26/ 21 Marchas/ Quadro alumínio 6061/ Suspensão 30mm/ Cor Cinza (Equivalente a Caloi 500 Feminina)Especificações:COR: Cinza QUADRO: alumínio 6061,GARFO/ SUSPENSÃO DIANTEIRA: Alumínio 30mm RODAS (Aros e Cubos): Alumínio/ Alumínio com Quick Release, PNEUS: PNEU 26X1,95LEVORIN PRAIEIRO PEDAL: Plástico Comfort PEDIVELA: AÇO 24/34/42 170MM CHAIN GUARD MOVIMENTO CENTRAL: MVC 887W EIXO 3T/126MM CASSETE COM RELAÇÃO: Roda Livre 7 velocidades CAMBIO DianTEIRO: SHIMANO TOURNEY TZ30 CAMBIO TRASEIRO: SHIMANO TOURNEY TZ31TROCADOR DE MARCHA: Shimano Revoshift RS25 GUIDÃO COM TAMANHO: Aço 7/8X750MM SUPORTE DE GUIDÃO ALUMINIO. MANOPLA: Plástica CAIXA DE DIREÇÃO: Oversize Rosca 1-1/8" FREIOS: V-Brake de Alumínio SELIM: Selle Royal tipo confort com elastômeros CANOTE: Aço 27.2x300 NÚMERO DE MARCHAS: 3x7 TAMANHO DA BIKE: P ACESSÓRIO INCLUSO:"1 Descanso de pé lateral"em alumínio na cor preta, " 1 Cadeado" 100cm comprimento 8mm de diâmetro da chave proteção em aço e borracha preto tamanho 4,0x10,0x16,0cm peso 200g com 2 chaves, 1 Adesivo do		1	UN	1.216,3300	1.216,33

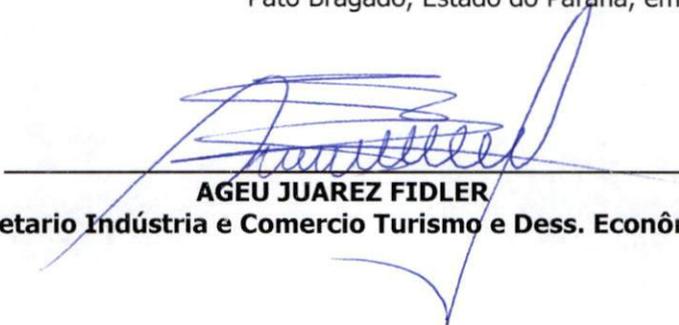
			brasão do município de Pato Bragado e 1 "Cesta" de arame em aço com suporte e haste dimensões mínimas: 31.5 X 23 X 22CM					
1	4	31348	Bicicleta P/ Mountain Bike Aro29/ Alumínio 6061 T6/ 24 Marchas/ Suspensão 100mm/ Freio A Disco Hidráulico/ Tamanho 19". (Equivalente a OGGI BIG-WHEEL 7.0)Especificações:Quadro: alumínio 6061 t6 post mount p/freio á disco e head tube over size (44/50).Suspensão: Suntour XCM com trava no guidão – curso 100 mm. Cubos: Shimano modelo tx 505 c/quick release 32 furos p/freio a disco.Aros: aero com parede dupla 32 furos. Raios: aço inoxidável.Pneus: Kenda - Small Block 29 " x 2,10. Alavanca de câmbio: Shimano Altus 8 velocidades. Câmbio dianteiro: Shimano fd-ty 700 Câmbio traseiro: Shimano Altus 8 velocidades Cassete: Shimano cs-hg200 8 velocidades (12-32T)Mov.central: Shimano blindado. Pedivela: Shimano fc-ty301 - 170mm 42 x 34 x 24 dentes Corrente: Shimano Guidão: mtb reto 31,8 mm over /680 mm em alumínio Suporte do guidão: alumínio 31,8 mm over com extensão de 75 mm Caixa de direção: oversize ahead 44/50 semi-integrado e reforçado Manopla: velo - 125 mm em kraton Conjunto de freio: Shimano Altus hidráulico com rotor sm - rt10 de 160 mm Pedal: mtb - plataforma Selim: mtb - velo Canote do selim: alumínio 27.2 Tamanho: 19" Número de marchas: 24 velocidades Peso: aproximado: 14,2 kg Garantia: Vitalícia para o quadro e 3 meses para componentes.	.	1	UN	2.745,3300	2.745,33
1	5	31349	Bicicleta P/ Mountain Bike Aro29/ Alumínio 6061 T6/ 20 Marchas/		1	UN	5.766,0000	5.766,00

		<p>Suspensão 100mm com Trava no guidão/ Freio A Disco Hidráulico/ Tamanho 19". (Equivalente a OGGI BIG-WHEEL 7.3)Especificações:Quadro: alumínio 6061 t6 post mount p/freio á disco shape triangular resistente com guia p/cambio dianteiro side swing e cabeçote (head tube) tapered Suspensão: Manitou Markhor com eixo de 110 x 15 mm trava no guidão - curso 100 mm (BOOST)Cubo dianteiro: Shimano Deore m6010 (110 x 15) 32 furos (BOOST)Cubo traseiro: Shimano Deore m6000 32 furosAros: aero com parede dupla 32 furosRaios: aço inoxidávelPneus: Kenda - Saber Pro - kevlar , tubeless race 29 " x 2,05 . Alavanca de câmbio:Shimano Deore sl - M6000 Câmbio dianteiro: Shimano Deore fd-m6020 side Câmbio traseiro: Shimano Deore rd-m6000 shadow plus Cassete: Shimano Deore cs-hg500- 11 - 42 dentes Mov.central: Shimano integrado ao pedivela Pedivela: Shimano Deore fc-m6000 175mm 36x26 com bbset integrado Corrente: Shimano Guidão: ITM NH1 flat 31.8 mm over c/700 mm em alumínio Suporte do guidão: ITM NH1 em alumínio 31.8 mm over com extensão de 90 mm Caixa de direção: Tapered ahead 1.1/8" 44/55 semi-integrado Manopla: velo - 132 mm em kraton com anel trava de alumínio Conjunto de freio: Shimano Deore hidráulico modelo br-m600 com rotor sm - rt54 de 160 mm Pedal: pedal clip - wellgo Selim: mtb san marco modelo era Canote do selim: ITM NH1 em alumínio 31.6 x 400 mm Tamanho 19" Número de marchas: 20 velocidades Peso: aproximado: 12 kg</p>				
--	--	---	--	--	--	--

			Garantia: Vitalícia para o quadro e 3 meses para componentes.					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

TOTAL GERAL							R\$ 11.011,20
--------------------	--	--	--	--	--	--	----------------------

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2018.



AGEU JUAREZ FIDLER
Secretario Indústria e Comercio Turismo e Dess. Econômico.



Bicicletaria Lirio

CNPJ 82.227.760/0001-09

ORÇAMENTO

Conforme solicitação segue orçamento.

Bicicleta caloi 500 feminina	R\$1.100,00
Bicicleta OGGI 7.0	R\$2.699,00
Bicicleta OGGI 7.3	R\$5.799,00

Marechal Cândido Rondon, 18 de setembro de 2018.

Bicicletaria Lirio Ltda



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Pato Bragado, 04 de Setembro de 2018.

Através deste, venho solicitar compra de bicicletas para uso geral da prefeitura e duas bicicletas para premiação do ciclo turismo. Segue tabela com itens e quantidades necessárias:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01	01	<p><u>Bicicleta aro26/ 21 Marchas/ Quadro alumínio 6061/ Suspensão 30mm/ Cor Cinza (Equivalente a Caloi 500 Feminina)</u></p> <p>Especificações:</p> <p>COR: Cinza QUADRO: Alumínio 6061 GARFO/ SUSPENSÃO DIANTEIRA: Alumínio 30mm RODAS (Aros e Cubos): Alumínio/ Alumínio com Quick Release PNEUS: PNEU 26X1,95LEVORIN PRAIEIRO PEDAL: Plástico Comfort PEDIVELA: AÇO 24/34/42 170MM CHAIN GUARD MOVIMENTO CENTRAL: MVC 887W EIXO 3T/126MM CASSETE COM RELAÇÃO: Roda Livre 7 velocidades CAMBIO DIANTEIRO: SHIMANO TOURNEY TZ30 CAMBIO TRASEIRO: SHIMANO TOURNEY TZ31 TROCADOR DE MARCHA: Shimano Revoshift RS25 GUIDÃO COM TAMANHO: Aço 7/8X750MM SUPORTE DE GUIDÃO: Alumínio MANOPLA: Plástica CAIXA DE DIREÇÃO: Oversize Rosca 1-1/8" FREIOS: V-Brake de Alumínio SELIM: Selle Royal tipo confort com elastômeros CANOTE: Aço 27.2x300 NÚMERO DE MARCHAS: 3x7 TAMANHO DA BIKE: P</p> <p>ACESSÓRIO INCLUSO: "descanso de pé lateral" em alumínio na cor preta, "cadeado" 100cm comprimento 8mm de diâmetro da chave proteção em aço e borracha preto tamanho 4,0x10,0x16,0cm peso 200g com 2 chaves e "Cesta" de arame em aço com suporte e haste dimensões mínimas: 31.5 X 23 X 22CM .</p>	R\$ 1.450,00
02	01	<p><u>Bicicleta P/ Mountain Bike Aro29/ Alumínio 6061 T6/ 24 Marchas/ Suspensão 100mm/ Freio A Disco Hidráulico/ Tamanho 19".</u></p> <p><u>(Equivalente a OGGI BIG-WHEEL 7.0)</u></p> <p>Especificações:</p> <p>Quadro: alumínio 6061 t6 post mount p/freio á disco e head tube over size (44/50). Suspensão: Suntour XCM com trava no guidão – curso 100 mm. Cubos: Shimano modelo tx 505 c/quick release 32 furos p/freio a disco. Aros: aero com parede dupla 32 furos. Raios: aço inoxidável. Pneus: Kenda - Small Block 29 " x 2,10. Alavanca de câmbio: Shimano Altus 8 velocidades. Câmbio dianteiro: Shimano fd-ty 700 Câmbio traseiro: Shimano Altus 8 velocidades Cassette: Shimano cs-hg200 8 velocidades (12-32T) Mov.central: Shimano blindado Pedivela: Shimano fc-ty301 - 170mm 42 x 34 x 24 dentes Corrente: Shimano Guidão: mtb reto 31,8 mm over /680 mm em alumínio Suporte do guidão: alumínio 31,8 mm over com extensão de 75 mm Caixa de direção: oversize ahead 44/50 semi-integrado e reforçado Manopla: velo - 125 mm em kraton</p>	R\$ 2.899,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria de Administração
Departamento de Infomática

		Conjunto de freio: Shimano Altus hidráulico com rotor sm - rt10 de 160 mm Pedal: mtb - plataforma Selim: mtb - velo Canote do selim: alumínio 27.2 Tamanho: 19" Número de marchas: 24 velocidades Peso: aproximado: 14,2 kg Garantia: Vitalícia para o quadro e 3 meses para componentes.	
03	01	<u>Bicicleta P/ Mountain Bike Aro29/ Alumínio 6061 T6/ 20 Marchas/ Suspensão 100mm com Trava no guidão/ Freio A Disco Hidráulico/ Tamanho 19".</u> <u>(Equivalente a OGGI BIG-WHEEL 7.3)</u> Especificações: Quadro: alumínio 6061 t6 post mount p/freio á disco shape triangular resistente com guia p/cambio dianteiro side swing e cabeçote (head tube) tapered Suspensão: Manitou Markhor com eixo de 110 x 15 mm trava no guidão - curso 100 mm (BOOST) Cubo dianteiro: Shimano Deore m6010 (110 x 15) 32 furos (BOOST) Cubo traseiro: Shimano Deore m6000 32 furos Aros: aero com parede dupla 32 furos Raios: aço inoxidável Pneus: Kenda - Saber Pro - kevlar , tubeless race 29 " x 2,05 Alavanca de câmbio: Shimano Deore sl - M6000 Câmbio dianteiro: Shimano Deore fd-m6020 side Câmbio traseiro: Shimano Deore rd-m6000 shadow plus Cassete: Shimano Deore cs-hg500- 11 - 42 dentes Mov.central: Shimano integrado ao pedivela Pedivela: Shimano Deore fc-m6000 175mm 36x26 com bbset integrado Corrente: Shimano Guidão: ITM NH1 flat 31.8 mm over c/700 mm em alumínio Suporte do guidão: ITM NH1 em alumínio 31.8 mm over com extensão de 90 mm Caixa de direção: Tapered ahead 1.1/8" 44/55 semi-integrado Manopla: velo - 132 mm em kraton com anel trava de alumínio Conjunto de freio: Shimano Deore hidráulico modelo br-m600 com rotor sm - rt54 de 160 mm Pedal: pedal clip - wellgo Selim: mtb san marco modelo era Canote do selim: ITM NH1 em alumínio 31.6 x 400 mm Tamanho 19" Número de marchas: 20 velocidades Peso: aproximado: 12 kg Garantia: Vitalícia para o quadro e 3 meses para componentes.	R\$ 5.899,00

339.714/0001-65

MARHOLT E HORST
CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barh. s/n Zona Suburbana
Sede CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná

Marholt

EMPRESA / CNPJ / ASSINATURA



A/C Dpto de Compras
Nesta

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Pato Bragado, 04 de Setembro de 2018.

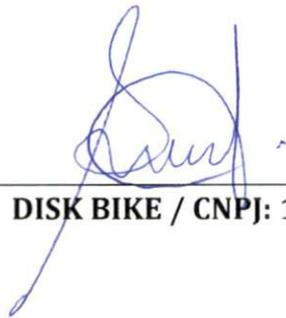
Através deste, venho solicitar compra de bicicletas para uso geral da prefeitura e duas bicicletas para premiação do ciclo turismo. Segue tabela com itens e quantidades necessárias:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p><u>Bicicleta aro26/ 21 Marchas/ Quadro alumínio 6061/ Suspensão 30mm/ Cor Cinza</u> <u>(Equivalente a Caloi 500 Feminina)</u></p> <p>Especificações: COR: Cinza QUADRO: Alumínio 6061 GARFO/ SUSPENSÃO DIANTEIRA: Alumínio 30mm RODAS (Aros e Cubos): Alumínio/ Alumínio com Quick Release PNEUS: PNEU 26X1,95LEVORIN PRAIEIRO PEDAL: Plástico Comfort PEDIVELA: AÇO 24/34/42 170MM CHAIN GUARD MOVIMENTO CENTRAL: MVC 887W EIXO 3T/126MM CASSETE COM RELAÇÃO: Roda Livre 7 velocidades CAMBIO DIANTEIRO: SHIMANO TOURNEY TZ30 CAMBIO TRASEIRO: SHIMANO TOURNEY TZ31 TROCADOR DE MARCHA: Shimano Revoshift RS25 GUIDÃO COM TAMANHO: Aço 7/8X750MM SUPORTE DE GUIDÃO: Alumínio MANOPLA: Plástica CAIXA DE DIREÇÃO: Oversize Rosca 1-1/8" FREIOS: V-Brake de Alumínio SELIM: Selle Royal tipo confort com elastômeros CANOTE: Aço 27.2x300 NÚMERO DE MARCHAS: 3x7 TAMANHO DA BIKE: P ACESSÓRIO INCLUSO: "descanso de pé lateral" em alumínio na cor preta, "cadeado" 100cm comprimento 8mm de diâmetro da chave proteção em aço e borracha preto tamanho 4,0x10,0x16,0cm peso 200g com 2 chaves e "Cesta" de arame em aço com suporte e haste dimensões mínimas: 31.5 X 23 X 22CM .</p>	R\$1.099,00	
02	<p><u>Bicicleta P/ Mountain Bike Aro29/ Alumínio 6061 T6/ 24 Marchas/ Suspensão 100mm/ Freio A Disco Hidráulico/ Tamanho 19".</u> <u>(Equivalente a OGGI BIG-WHEEL 7.0)</u></p> <p>Especificações: Quadro: alumínio 6061 t6 post mount p/freio á disco e head tube over size (44/50). Suspensão: Suntour XCM com trava no guidão – curso 100 mm. Cubos: Shimano modelo tx 505 c/quick release 32 furos p/freio a disco. Aros: aero com parede dupla 32 furos. Raios: aço inoxidável. Pneus: Kenda - Small Block 29 " x 2,10. Alavanca de câmbio: Shimano Altus 8 velocidades. Câmbio dianteiro: Shimano fd-ty 700 Câmbio traseiro: Shimano Altus 8 velocidades Cassete: Shimano cs-hg200 8 velocidades (12-32T) Mov.central: Shimano blindado Pedivela: Shimano fc-ty301 - 170mm 42 x 34 x 24 dentes Corrente: Shimano Guidão: mtb reto 31,8 mm over /680 mm em alumínio</p>	R\$2.638,00	



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria de Administração
Departamento de Informática

	<p>Suporte do guidão: alumínio 31,8 mm over com extensão de 75 mm Caixa de direção: oversize ahead 44/50 semi-integrado e reforçado Manopla: velo - 125 mm em kraton Conjunto de freio: Shimano Altus hidráulico com rotor sm - rt10 de 160 mm Pedal: mtb - plataforma Selim: mtb - velo Canote do selim: alumínio 27.2 Tamanho: 19" Número de marchas: 24 velocidades Peso: aproximado: 14,2 kg Garantia: Vitalícia para o quadro e 3 meses para componentes.</p>		
03	<p><u>Bicicleta P/ Mountain Bike Aro29/ Alumínio 6061 T6/ 20 Marchas/ Suspensão 100mm com Trava no guidão/ Freio A Disco Hidráulico/ Tamanho 19".</u> <u>(Equivalente a OGGI BIG-WHEEL 7.3)</u> Especificações: Quadro: alumínio 6061 t6 post mount p/freio á disco shape triangular resistente com guia p/cambio dianteiro side swing e cabeçote (head tube) tapered Suspensão: Manitou Markhor com eixo de 110 x 15 mm trava no guidão - curso 100 mm (BOOST) Cubo dianteiro: Shimano Deore m6010 (110 x 15) 32 furos (BOOST) Cubo traseiro: Shimano Deore m6000 32 furos Aros: aero com parede dupla 32 furos Raios: aço inoxidável Pneus: Kenda - Saber Pro - kevlar , tubeless race 29 " x 2,05 Alavanca de câmbio: Shimano Deore sl - M6000 Câmbio dianteiro: Shimano Deore fd-m6020 side Câmbio traseiro: Shimano Deore rd-m6000 shadow plus Cassete: Shimano Deore cs-hg500- 11 - 42 dentes Mov.central: Shimano integrado ao pedivela Pedivela: Shimano Deore fc-m6000 175mm 36x26 com bbset integrado Corrente: Shimano Guidão: ITM NH1 flat 31.8 mm over c/700 mm em alumínio Suporte do guidão: ITM NH1 em alumínio 31.8 mm over com extensão de 90 mm Caixa de direção: Tapered ahead 1.1/8" 44/55 semi-integrado Manopla: velo - 132 mm em kraton com anel trava de alumínio Conjunto de freio: Shimano Deore hidráulico modelo br-m600 com rotor sm - rt54 de 160 mm Pedal: pedal clip - wellgo Selim: mtb san marco modelo era Canote do selim: ITM NH1 em alumínio 31.6 x 400 mm Tamanho 19" Número de marchas: 20 velocidades Peso: aproximado: 12 kg Garantia: Vitalícia para o quadro e 3 meses para componentes.</p>	R\$5.600,00	


DISK BIKE / CNPJ: 18.349.964/0001-05



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 141/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, com sede à Avenida continental, 1347, sala 2, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Parana, neste ato representada pela proprietária, Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, R.G. nº: 10.252.128-5, CPF nº: 094.621.469-77, residente na Rua Projetada A, nº 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandata, nomeia e constitui, o seu Procuradora o Sra. KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN, RG. nº:6.321.741-7 , CPF nº: 886.469.049-20, residente à Avenida Continental, 1347, apto, Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial em epigrafe, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 11/10/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP- 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.321.741-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.321.741-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2016

NOME: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN

FILIAÇÃO: NADIR ELLWANGER

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS.AV.SEP=917, LIVRO=2BAUX, FOLHA=159

CPF: 886.469.049-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89561405181139500230-1; Data: 14/05/2018 11:50:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX65236-JGVR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:21:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 11:50:23 (hora local)**.

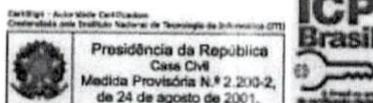
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181139500230-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858e782bf81c245c27b30608293a145deb582039d16dce0aab3913b6a7ac73deff76815d77ad71c916724a114a6e2dbd228



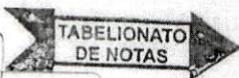


Razão Social: **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**
Avenida Continental, nº 1347 Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71
E-mail/skype: ciaempreendimentos@hotmail.com

Pato Bragado, 20 de abril de 2018

PROCURAÇÃO

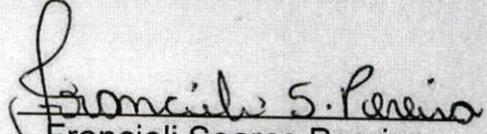
Por este instrumento particular procuração, F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.167.541/0001-70, estabelecida na Avenida Continental, 1347, sala 01, Centro, da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Ato Constituído Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, datada de 11/04/2018, sob registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº: 41600692896, neste ato representado pelo sua Proprietária Sra. Francieli Soares Pereira, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Projetada A, 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador do CPF nº 094.621.469-77 e cédula de identidade nº: 10.252.128-5 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante procuradora a Sra. **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, brasileira, separada judicialmente, autônomo, portador do CPF nº: 88646904920 e cédula de identidade nº: 6.321.741-7 SESP/PR, dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentações, prestar esclarecimentos, formalizar propostas, dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os demais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de Processos Licitatórios, bem como assinar contratos de mobiliários, incluindo compras diretas, Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Pregão eletrônicos, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade até 11/04/2019 (onze de abril de dois mil e dezenove).

 TABELIONATO DE NOTAS

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaíba, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mar. C. Mendonça - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Rua Alsinéia Kern Tullio - Tabelião Oficial

Reconheço por Semelhança a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (0009151)** representante da **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI *0005***
FENJLBQDF-423877-12* Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 20 de abril de 2018 - 15:52:18h.
Em Teste da Verdade

Alsinéia Kern Tullio - Tabelião
Selo nº qhTbn.c853I.7Rs7K, Controle: Pwvd9.HkzFF
Consulte esse selo em <http://funarbr.com.br>


Francieli Soares Pereira
CPF nº 094.621.469-77
R.G. nº: 10.252.128-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:21:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 11:49:56 (hora local)**.

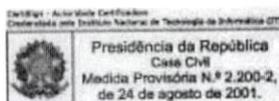
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181139320914-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b8587c034d08e7643e999f7ad5e4a2e20e1782039d16dce0aab3913b6a7ac73def7c337d4fb4472262b02ee0f0708b2b7fd





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0069289-6	30.167.541/0001-70	11/04/2018	02/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 01;, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Co-mércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio ataca-dista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular			

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 185504647 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 03/10/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0069289-6		CNPJ 30.167.541/0001-70		
Títular <u>Nome/CPF</u> FRANCIELI SOARES PEREIRA 094.621.469-77		Administrador Sim		<u>Início do Mandato</u> 02/04/2018
Último Arquivamento Data: 11/04/2018 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20182045587		<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 03 de outubro de 2018

18/550464-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro - CEP 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Franca S. Pereira

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB N° 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interdito o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, &, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



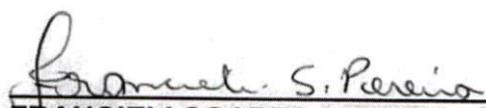
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77

FIRMA RECONHECIDA


Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3242-1296. Bel. Alzineia Kern Tulio - Tabelião/Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (9871)**, *0007* F57SCTX1A-631436-92*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h.
Em Teste da Verdade

Acioli Kern, Escrevente Juramentada
Selo nº GHT4N.JHuaV.6Kw9R, Controle: 5AERk.VAYHn
Consulte esse selo em <http://funarpar.com.br>





CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF	Número documento	88646904920
Nome	KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 88646904920!



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 141/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 30.167.541/0001-70, Inscrição Estadual nº: 90777915-71, Inscrição Municipal nº: 5006601-0, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portadora do documento de identidade RG. n.º 8.069.014-2, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 11/10/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO

CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 141/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identificação RG n.º: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º: 094.621.469-77, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 11/10/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

F

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 141/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ALDAIR JOSE TORNQUIST 02425098941, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.349.964/0001-05, com sede à AVENIDA WILLY BARTH, Nº 2969, CENTRO, PATO BRAGADO - PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. ALDAIR JOSE TORNQUIST, RG 57250151, CPF/MF 024.250.989-41 residente na RUA PADRE ALOUIS MARK, nº 1286, Bairro CENTRO, Cidade de PARO BRAGADO Estado PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) ALDAIR JOSE TORNQUIST, RG 57250151, CPF/MF 024.250.989-41 residente na RUA PADRE ALOUIS MARK nº 1286, Bairro CENTRO, Cidade de PATO BRAGADO Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 141/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

PATO BRAGADO – PR, 10 de Outubro de 2018.


ALDAIR JOSE TORNQUIST
RG 57250151 - SSEP/PR / CPF: 024.250.989-41
SOCIO PROPRIETÁRIO







Serviço Distrital de Pato Bragado

Rua Paraguai, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisneia Kern Tulio - Tabelião Oficial

Selo nº NNKRQ.L4mnv.V72Ya, Controle: seEVA.fG6dn

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **ALDAIR JOSE TORQUIST**
(485). *0007*. Dou fé.

Pato Bragado, 10 de outubro de 2018, 18:26:52h.

Em Teste da Verdade

Acioli Kern - Escrevente Juramentada



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ALDAIR JOSE TORNQUIST 02425098941

Nome do Empresário

ALDAIR JOSE TORNQUIST

Nome Fantasia

DISK BIKE

Capital Social

1,00

Número Identidade

57250151

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

024.250.989-41

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/06/2013

Números de Registro

CNPJ

18.349.964/0001-05

NIRE

41-8-0175786-3

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

AVENIDA WILLY BARTH

Número

2969

Complemento

SALA

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

24/06/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Atividades Secundárias (CNAE)

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

45.41-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comerciante independente de artigos esportivos

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Reparador(a) de bicicleta, independente

95.29-1/04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados

Cobrador(a) de dívidas independente

82.91-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

Proprietário(a) de estacionamento de veículos, independente

52.23-1/00 - Estacionamento de veículos

Mecânico(a) de motocicletas e
motonetas, independente

45.43-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

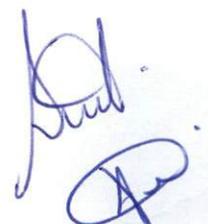
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME22513628

Número do Identificador
18349964000105

Data de Emissão
08/10/2018





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALDAIR JOSE TORNQUIST 02425098941

Nome de Fantasia : DISK BIKE

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0175786-3	18.349.964/0001-05	24/06/2013	23/05/2018

Endereço Comercial Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA WILLY BARTH, 2969-SALA, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Ocupações:

Principal:

COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

Secundárias:

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Objeto:

Comercio varejista de bicicletas e triciclos; pecas e acessorios -
Comerciante independente de bicicletas e triciclos; pecas e acessorios;
Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de pecas e acessorios para motocicletas e motonetas - Comerciante independente de pecas e acessorios para motocicletas e motonetas;
Comercio varejista de pneumaticos e camaras-de-ar - Comerciante independente de pneumaticos e camaras-de-ar; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante independente de artigos esportivos;
Comercio varejista de pecas e acessorios usados para veiculos automotores - Comerciante ind

Microempreendedor Individual - MEI

SIM

O empresário será desenhado da condição de MEI a partir de __/__/__

(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 1,00

(UM REAL)

Último Arquivamento:

Data: 02/01/2016 Número: M1541098383

Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MEI

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 09 de outubro de 2018

18628600-7



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 141/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ALDIR JOSE TORNQUIST 02425098941, inscrita no CNPJ n.º 18.349.964/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ALDIR JOSE TORNQUIST, portador(a) do documento de identidade RG n.º 57250151, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 024.250.989-41, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 10 de Outubro de 2018.



ALDAIR JOSE TORNQUIST
RG 57250151 - SSEP/PR / CPF: 024.250.989-41
SOCIO PROPRIETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hafn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

ALDAIR JOSE TORNQUIST – inscrito no CNPJ sob n.º 18.349.964/0001-05, com sede na Av. Willy Barth, n.º 2969, Sala, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 08 de outubro de 2018 – 15h:35min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALDAIR JOSE TORNQUIST 02425098941**

CNPJ: **18.349.964/0001-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ALDAIR JOSE TORNQUIST 02425098941**, CNPJ 18.349.964/0001-05, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h18min51 do dia 08/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: VXWA.XWMX.ZLAU.PAAX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized name and a circular stamp or mark below it.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALDAIR JOSE TORNQUIST**

CPF: **024.250.989-41**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ALDAIR JOSE TORNQUIST, CPF 024.250.989-41, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

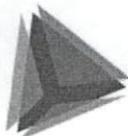
Certidão emitida às 09h20min30 do dia 08/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: W7UV.NDAE.EF8W.PBRE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized name and a circular stamp or mark below it.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

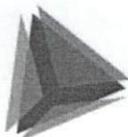
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	02425098941
Nome	ALDIR JOSE TORQUIST
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 02425098941!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▼		
Número documento	18349964000105		
Nome	ALDIR JOSE TORQUIST 02425098941		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18349964000105!

**ALDAIR JOSE TORNQUIST 02425098941
DISK BIKE**

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 141/2018.

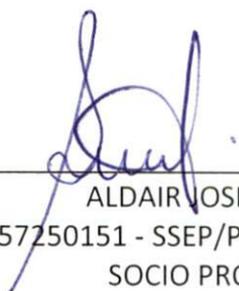
**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa ALDAIR JOSE TORNQUIST 02425098941, inscrita no CNPJ nº. 18.349.964/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ALDAIR JOSE TORNQUIST, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 57250151; e do CPF nº. 024.250.989-41. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

PATO BRAGADO – PR, 10 de Outubro de 2018.


ALDAIR JOSE TORNQUIST
RG: 57250151 - SSEP/PR / CPF: 024.250.989-41
SOCIO PROPRIETÁRIO

ALDAIR JOSE TORNQUIST 02425098941
DISK BIKE

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: ALDAIR JOSE TORNQUIST 02425098941
Endereço: Av. Willy Barth, 2969, Centro, Pato Bragado - PR CEP 85948-00
Telefone: (45) 3282 - 1697
E-mail: bicicletariapatobike@gmail.com
CNPJ: 18.349.964/0001-05

PATO BRAGADO – PR, 10 de Outubro de 2018.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 141/2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento Bicicletas, e 1 Motor Elétrico Náutico, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 141/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtd.	Med	Descrição das mercadorias/MARCA	V. UNIT	V. GLOBAL
01	12,0	Und	Bicicleta Aro 26 Estilo: Mountain Bike Nº de marchas: 21 Acessórios: Refletores Material de quadro: Aço Material do Aro: Alumínio Banco ajustável Cores variadas	R\$ 638,80	R\$ 7.665,60
02	3,0	Und	Motor Elétrico Náutico com Características Técnicas mínimas a seguir: Potência de 54 lbs, Tensão 12 volts, Haste de aceleração telescópico, 5 velocidades para frente, 2 velocidades de marcha ré, Haste de aço inox, Haste de 42", Regulagem de altura e direção, Suporte de fixação ao barco todo em metal, Dimensões Aproximadas do Produto para uso Largura de 52,00cm, Altura de 17,00cm, Comprimento de 136,00cm, Peso Aproximado do Produto 11,10kg. EQUIVALENTE A MARINE ESPORTES	R\$ 998,80	R\$ 2.996,40
03	12,0	Und	Bicicleta aro26/ 21 Marchas/ Quadro alumínio 6061/Suspensão 30mm/ Cor Cinza (Equivalente a Caloi 500 Feminina) Especificações: COR: Cinza QUADRO: alumínio6061,GARFO/ SUSPENSÃO DIANTEIRA: Alumínio 30mm RODAS (Aros e Cubos): Alumínio/ Alumínio com Quick Release, PNEUS: PNEU 26X1,95LEVORIN PRAIEIRO PEDAL: Plástico Comfort PEDIVELA: AÇO 24/34/42 170MM CHAIN GUARD MOVIMENTO CENTRAL: MVC	R\$ 1.198,80	R\$ 14.385,60

Av. Willy Barth, 2969, Centro
Pato Bragado - PR CEP 85948-00
CNPJ: 18.349.964/0001-05 IE: ISENTO CPS: 1001145-0

ALDAIR JOSE TORNQUIST 02425098941
DISK BIKE

			887W EIXO 3T/126MM CASSETE COM RELAÇÃO: Roda Livre 7 velocidades CAMBIO Dianteiro: SHIMANO TOURNEY TZ30 CAMBIO TRASEIRO: SHIMANO TOURNEY TZ31 TROCADOR DE MARCHA: Shimano Revoshift RS25 GUIDÃO COM TAMANHO: Aço 7/8X750MM SUPORTE DE GUIDÃO ALUMINIO.		
04	1,0	Und	Bicicleta P/ Mountain Bike Aro29/ Alumínio 6061 T6/ 24 Marchas/ Suspensão 100mm/ Freio A Disco Hidráulico/ Tamanho 19". (Equivalente a OGGI BIG-WHEEL 7.0) Especificações: Quadro: alumínio 6061 t6 post mount p/freio a disco e head tube over size (44/50). Suspensão: Suntour XCM com trava no guidão - curso 100 mm. Cubos: Shimano modelo tx 505 c/quick release 32 furos p/freio a disco. Aros: aero com parede dupla 32 furos. Raios: aço inoxidável. Pneus: Kenda - Small Block 29 " x 2,10. Alavanca de câmbio: Shimano Altus 8 velocidades. Câmbio dianteiro: Shimano fd-ty 700 Câmbio traseiro: Shimano Altus 8 velocidades Cassete: Shimano cs-hg200 8 velocidades (12-32T) Mov.central: Shimano blindado.	R\$ 2.399,98	R\$ 2.399,98
05	1,0	Und	Bicicleta P/ Mountain Bike Aro29/ Alumínio 6061 T6/ 20 Marchas/ Suspensão 100mm com Trava no guidão/Freio A Disco Hidráulico/ Tamanho 19". (Equivalente a OGGI BIG-WHEEL 7.3) 63+. Especificações: Quadro: alumínio 6061 t6 post mount p/freio á disco shape triangular resistente com guia p/cambio dianteiro side swing e cabeçote (head tube) tapered Suspensão: Manitou Markhor com eixo de 110 x 15 mm trava no guidão - curso 100 mm (BOOST) Cubo dianteiro: Shimano Deore m6010 (110 x 15) 32 furos (BOOST) Cubo traseiro: Shimano Deore m6000 32 furos Aros: aero com parede dupla 32 furos Raios: aço inoxidável Pneus: Kenda - Saber Pro - kevlar , tubeless race 29 " x 2,05 .	R\$ 5.599,53	R\$ 5.599,53

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 33.047,11 (Trinta e Três mil e quarenta e sete reais e onze centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta dias) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias: 02 dias

Dados Bancários: Banco Caixa Econômica Federal

Agencia: 0968 / Operação: 013

Av. Willy Barth, 2969, Centro
Pato Bragado - PR CEP 85948-00
CNPJ: 18.349.964/0001-05 IE: ISENTA CPS: 1001145-0

ALDAIR JOSE TORNQUIST 02425098941
DISK BIKE

Conta Corrente: 064527-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



ALDAIR JOSE TORNQUIST
RG: 57250151 - SSEP/PR / CPF: 024.250.989-41
SOCIO PROPRIETÁRIO



**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 141/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

À

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro – Pato Bragado – PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão Presencial nº 141/2018

PROTOCOLO: 8Hr10min.

ABERTURA: 8Hr20min.

Proponente:

Razão Soci F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 – SALA 1 – PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)99807-4085

E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com

CNPJ: 30.167.541/0001-70

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio sua Representante Legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portador do RG nº 10.252.128-5, do CPF nº 094.621.469-77, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	12	und	Bicicleta Aro 26 Estilo: Mountain Bike Nº de marchas: 21 Acessórios: Refletores Material de quadro: Aço Material do Aro: Alumínio Banco ajustável Cores variadas	CICLARE	R\$ 638,56	R\$ 7.662,73
2	3	und	Motor Elétrico Náutico com Características Técnicas mínimas a seguir: Potência de 54 lbs, Tensão 12 volts, Haste de aceleração telescópico, 5 velocidades para frente, 2 velocidades de marcha ré, Haste de aço inox, Haste de 42", Regulagem de altura e direção, Suporte de fixação ao barco todo em metal, Dimensões Aproximadas do Produto para uso Largura de 52,00cm, Altura de 17,00cm, Comprimento de 136,00cm, Peso Aproximado do Produto 11,10kg.	MARINE SPORTS	R\$ 1.045,42	R\$ 3.136,25

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.FONE: (45)99807-4085 – Av. Continental, 1347 – Sala 1 – Pato Bragado - PR - CEP 85.948-000
E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com

**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

3	12	und	Bicicleta aro26/ 21 Marchas/ Quadro alumínio 6061/ Suspensão 30mm/ Cor Cinza (Equivalente a Caloi 500 Feminina)Especificações:COR: Cinza QUADRO: alumínio 6061,GARFO/ SUSPENSÃO DIANTEIRA: Alumínio 30mm RODAS (Aros e Cubos): Alumínio/ Alumínio com Quick Release, PNEUS: PNEU 26X1,95LEVORIN PRAIEIRO PEDAL: Plástico Comfort PEDIVELA: AÇO 24/34/42 170MM CHAIN GUARD MOVIMENTO CENTRAL: MVC 887W EIXO 3T/126MM CASSETE COM RELAÇÃO: Roda Livre 7 velocidades CAMBIO DianteIRO: SHIMANO TOURNEY TZ30 CAMBIO TRASEIRO: SHIMANO TOURNEY TZ31TROCADOR DE MARCHA: Shimano Revoshift RS25 GUIDÃO COM TAMANHO: Aço 7/8X750MM SUPORTE DE GUIDÃO ALUMINIO.	CALOI	R\$ 1.210,25	R\$ 14.522,98
4	1	und	Bicicleta P/ Mountain Bike Aro29/ Alumínio 6061 T6/ 24 Marchas/ Suspensão 100mm/ Freio A Disco Hidráulico/ Tamanho 19". (Equivalente a OGGI BIG-WHEEL 7.0)Especificações:Quadro: alumínio 6061 t6 post mount p/freio á disco e head tube over size (44/50).Suspensão: Suntour XCM com trava no guidão – curso 100 mm. Cubos: Shimano modelo tx 505 c/quick release 32 furos p/freio a disco.Aros: aero com parede dupla 32 furos. Raios: aço inoxidável.Pneus: Kenda - Small Block 29 " x 2,10. Alavanca de câmbio: Shimano Altus 8 velocidades. Câmbio dianteiro: Shimano fd-ty 700 Câmbio traseiro: Shimano Altus 8 velocidades Cassete: Shimano cs-hg200 8 velocidades (12-32T) Mov.central: Shimano blindado	OGGI	R\$ 2.731,60	R\$ 2.731,60
5	1	und	Bicicleta P/ Mountain Bike Aro29/ Alumínio 6061 T6/ 20 Marchas/ Suspensão 100mm com Trava no guidão/ Freio A Disco Hidráulico/ Tamanho 19". (Equivalente a OGGI BIG-WHEEL 7.3) 63+. .Especificações:Quadro: alumínio 6061 t6 post mount p/freio á disco shape triangular resistente com guia p/cambio dianteiro side swing e cabeçote (head tube) tapered Suspensão: Manitou Markhor com eixo de 110 x 15 mm trava no guidão - curso 100 mm (BOOST)Cubo dianteiro: Shimano Deore m6010 (110 x 15) 32 furos (BOOST)Cubo traseiro: Shimano Deore m6000 32 furosAros: aero com parede dupla 32 furosRaios: aço inoxidávelPneus: Kenda - Saber Pro - kevlar , tubeless race 29 " x 2,05 .	OGGI	R\$ 5.737,17	R\$ 5.737,17
VALOR TOTAL						R\$ 33.790,74

VALOR TOTAL R\$ 33.790,74 trinta e três mil, setecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos

Garantia: conforme edital

Prazo de entrega: até 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01. CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

FONE: (45)99807-4085 – Av. Continental, 1347 – Sala 1 – Pato Bragado – Pr - CEP 85.948-000

E-mail: ciaempreendimentos@hotmail.com



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 69898-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 11/10/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO

CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.875-8
R. Antônio Carlos Gomes, 148 - Jardim São Paulo - CEP 81.200-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 333-0000 - Fax: (41) 333-0001

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 9º e 30º do V.º 8º, Art. 111 e 112 da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 9º do V.º 10º da Lei Estadual 9.721/2006 instituído a utilização obrigatória de documentos digitalizados, conforme o Art. 1º do Regulamento regulamentando a produção eletrônica, O.ª 10/2014 e alterações. C.º 10/14.

Cód. Autenticação: 89561405181626330959-1; Data: 14/05/2018 16:37:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AQX06554-YF7M.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Seu Valor de Mercado Calculado: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR **VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

1521921895 1521921895

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF 1.025.212.819-9 **ESTADO** PR

RELIGIÃO ECADIDO PEREIRA ROSA **DATA NASCIMENTO** 08/11/1994

FILHO ROSANE SALETE GELATI **PROFISSÃO** **SEX** **OCUPAÇÃO**

SOARES **VALIDEZ** 25/08/2021 **1ª VALIDAÇÃO** 09/09/2016

LOCAL DATO BOMBAJO, PR **DATA EMISSÃO** 18/09/2017

PARANA **5819374068**
PR013319273

Handwritten signature and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:56:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 16:37:59 (hora local)**.

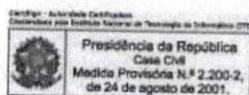
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181626330959-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858b6aec0af5fdc95e2b78cb8ab130cd8f982039d16dce0aab3913b6a7ac73deff74523fe0f9695a1b0cf6e2bcb0ec6217c



**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro - CEP 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures]

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Franco S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, &, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Françes S. Pereira



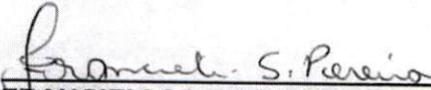
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77

FIRMA RECONHEC.

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1168 - Pato Bragado - Colúrcia Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3242-1296 - Bel. Alameda Kern Tullio - Tabella/Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (9871)**, *0007* F57SCTZ1A-531436-92*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h.
Em Teste da Verdade

Acioli Kern Facrevents Juizamentada
Selo nº GHT4N.JHuaV.5Kw9R, Controle: 5AErk.VAYHn
Consulte esse selo em <http://funarpeh.com.br>

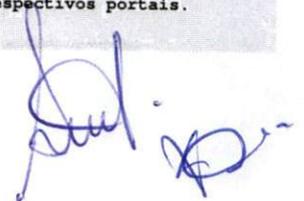




CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/10/2018** às **18:03:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPRESAMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/10/2018** às **18:03:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018	
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENDEIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/10/2018 às 18:03:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4





NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENDEIMENTOS@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/10/2018 às 18:03:51 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30167541/0001-70
Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2018 a 15/10/2018

Certificação Número: 2018091607233182962956

Informação obtida em 03/10/2018, às 18:05:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 30.167.541/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:03 do dia 03/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2019.

Código de controle da certidão: **888B.CFC9.88AA.7ED0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018670022-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.167.541/0001-70**
Nome: **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1698/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:
Contribuinte: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 30.167.541/0001-70

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 03 de Outubro de 2018

Número de Autenticidade: 31920645031920



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.167.541/0001-70
Certidão nº: 158005939/2018
Expedição: 10/09/2018, às 10:13:33
Validade: 08/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.167.541/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90777915-71	30.167.541/0001-70	04/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
Título do Estabelecimento	CIA EMPREENDIMENTOS
Endereço do Estabelecimento	AV CONTINENTAL, 1347, SL 01; - CENTRO - CEP 85948-000 FONE: (45) 9825-7348 - FAX: (45) 3282-1305
Município de Instalação	PATO BRAGADO - PR, DESDE 04/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.621.469-77	FRANCIELI SOARES PEREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 08/11/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90777915-71

Emitido Eletronicamente via Internet
09/10/2018 10:44:09



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Halin Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI – inscrito no CNPJ sob n.º 30.167.541/0001-70, com sede na Av. Continental, n.º 1347, Sala 01, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 01 de outubro de 2018 – 16h:20min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2018 18:08:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1087451

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2019 08:21:27 (hora local)**.

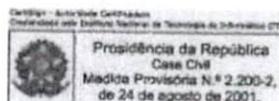
¹**Código de Autenticação Digital:** 89560210180818190701-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f6b6ff9d573490bbb2e8ceea79b8a9c6051cb841bba4b9420747e22a9ef95c382039d16dce0aab3913b6a7ac73
deff7be37005732b244e71368f0b8e037f775





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LICENÇA

Número: 073/2018

Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS

Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.167.541/0001-70

Inscrição Municipal: 5006601-0

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço), 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4759-8/01 -

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Município: Pato Bragado **Endereço:** AVENIDA CONTINENTAL, 1347, SALA 01,, CENTRO

CEP: 85948000

Local e data: Pato Bragado, sexta, 13 de abril de 2018

Vencimento: domingo, 31 de março de 2019

ADEMIR ROGERIO KIRSTEN

Setor de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **18GDI2XSC4**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ADEMIR ROGERIO KIRSTEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Razão Social: **F.S. PEREIRA E CIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71 – Insc. Mun: 5006601-0
E-mail/skype: ciaempreendimentos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL

Declaramos para quem possa interessar que a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob n.º: 30.167.541/0001-70 com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 01, Centro, Pato Bragado - PR, não teve movimentação contábil e financeira no exercício de 2017, devido ao fato da mesma, ser constituída no dia 11/04/2018, com Código de Verificação n.º: 11801308637, Instrumento de Constituição - Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná no dia 11/04/2018 sob **NIRE** n.º: 41600692896

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-Pr., 13 de abril de 2018

ASTRIDE SIQUEIRA
CPF: 353.542.670-72
CRC-PR046189/O-0
CONTADORA

ASTRIDE SIQUEIRA
CRC PR - 046189/0-0

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
PROPRIETÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:55:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983661

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 16:38:08 (hora local)**.

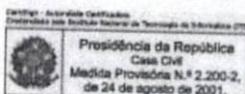
Código de Autenticação Digital: 89561405181626350260-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858bf80361312f2bac2d0bbbe6a6a6d78be82039d16dce0aab3913b6a7ac73deff77be304252ef2151f1d90fac903628c69





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF	Número documento	88646904920
Nome	KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 88646904920!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF	Número documento	09462146977
Nome	FRANCIELI SOARES PEREIRA		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 09462146977!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	30167541000170
Nome	F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30167541000170!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**

CPF: **886.469.049-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN, CPF 886.469.049-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 01h43min49 do dia 11/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 62QW.XPKY.8LLG.BYXP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Two handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The first signature is larger and more stylized, while the second is smaller and appears to be a second signature or initials.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FRANCIELI SOARES PEREIRA**

CPF: **094.621.469-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, CPF 094.621.469-77, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 01h44min08 do dia 11/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 6SN3.W2WB.L71W.9CZQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized name and a date stamp.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

CNPJ: **30.167.541/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 30.167.541/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 01h44min21 do dia 11/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: C275.N4YV.DD41.8CVU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A blue ink signature, appearing to be 'Sueli', is written over a circular stamp.

A small blue ink signature or mark is located at the bottom right of the page.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 141/2018

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra.FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 094.621.469-77, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 11/10/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 141/2018

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Prezados Senhores:

F SOARES REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5 emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 11/10/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

F 30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R. D



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 141/2018

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identidade RG nº: 10.252.128-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 094.621.469-77, declara sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 11/10/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R. !

D



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 141/2018

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado, 11/10/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 204/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018.

PROCESSO NO LC Nº 223/2018.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 141/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de bicicletas para uso dos servidores das secretarias municipais de Saúde e Administração, bem como, bicicletas e motores elétricos náuticos para premiação nos diversos eventos promovidos pelas secretarias municipais.

Aos onze dias do mês de outubro de 2018, às 08h:20min horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Marlene V. P. Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 141/2018, o qual tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de bicicletas e motores elétricos náuticos. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as empresas abaixo relacionadas sendo:

ALDAIR JOSE TORNQUIST – MEI	18.349.964/0001-05
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.167.541/0001-70

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da(s) Licitante(s), a(s) qual (is) estavam assim representada(s)/credenciada(s):

ALDAIR JOSE TORNQUIST – MEI	ALDAIR JOSE TORNQUIST
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	KELI A. E. HOFFMANN

Os documentos de credenciamento foram passados a pregoeira a qual os analisou e verificou que as licitantes apresentaram os documentos da fase de credenciamento e os mesmos estão de acordo com o solicitado no edital e, portanto foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados e demais participantes que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, momento em que a pregoeira leu em voz alta o valor por item cotado pelas licitantes para o objeto desta licitação, conforme valores constantes na tabela de lances. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram a pregoeira, que da mesma forma analisou-a, verificou-se que a licitante **ALDAIR JOSE TORNQUIST – MEI** não apresentou marca junto à proposta de preços apresentada, conforme solicitado no item 9.2.4, ficando, portanto a proposta da licitante desclassificada. A proposta de preços da licitante **F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI** foi declarada habilitada, pois estava de acordo com o solicitado no edital convocatório, em seguida a pregoeira motivou o credenciado habilitado a lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para a entrega do material objeto da licitação em pauta. A licitante manifestou interesse em negociar o valor das

Marlene



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

mercadorias ora licitadas, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A proponente classificada apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada habilitada. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** os Objetos desta Licitação para a licitante **F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, aos valores abaixo relacionados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 08h:40min horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

Marlene O. Ketry K.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bicicletas para uso dos servidores das secretarias municipais de Saúde e Administração, bem como, bicicletas e motores elétricos náuticos para premiação nos diversos eventos promovidos pelas secretarias municipais.

01 TETO MÁXIMO R\$ 641,77

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
ALDAIR	638,80	Desclassificada				
F. SOARES	638,56	635,00				

02 TETO MÁXIMO R\$ 1.050,67

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
ALDAIR	998,80	Desclassificada				
F. SOARES	1.045,42	1.040,00				

03 TETO MÁXIMO R\$ 1.216,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
ALDAIR	1.198,80	Desclassificada				
F. SOARES	1.210,25	1.200,00				

04 TETO MÁXIMO R\$ 2.745,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
ALDAIR	2.399,98	Desclassificada				
F. SOARES	2.731,60	2.330,00				

05 TETO MÁXIMO R\$ 5.766,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
ALDAIR	5.599,53	Desclassificada				
F. SOARES	5.737,17	5.720,00				

marlene

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO
PROCESSO NO LC Nº 223/2018.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bicicletas para uso dos servidores das secretarias municipais de Saúde e Administração, bem como, bicicletas e motores elétricos náuticos para premiação nos diversos eventos promovidos pelas secretarias municipais.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2018, que é o Menor Preço **POR ITEM**, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 33.190,00 (trinta e três mil cento e noventa reais).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 11 de outubro de 2018.


MARLENE V. P. KNAPP
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 141/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 141/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto a aquisição de bicicletas e motores elétricos para barcos, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4551), no dia 28/09/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1509 de 25/09/2018, e no TCE de 25/09/2018, ficando definida a data de 11 de outubro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a **Ata nº 203/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que duas empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando devidamente credenciada, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, entretanto uma delas deixou de cotar a marca exigida no item 9.2.4 restando desclassificada, a outra empresa cumpriu com os requisitos editalícios.

Pelo conteúdo dos demais documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 11 de outubro de 2018.

Marília Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO NO LC Nº 223/2018.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bicicletas para uso dos servidores das secretarias municipais de Saúde e Administração, bem como, bicicletas e motores elétricos náuticos para premiação nos diversos eventos promovidos pelas secretarias municipais.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI.

ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 33.190,00 (trinta e três mil cento e noventa reais).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 11 de outubro de 2018.


**LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
0 Presente Nº *4555*
de *12/10/18* FL. *39*
Marlene
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Electronico Nº *1524*
de *13/10/18* FL. *04*
Marlene
Visto